

GAZETA
DE JA-DO RIO
NEIRO

QUARTA FEIRA 13 DE DEZEMBRO DE 1809.

Doctrina . . . vim promouet insitam,

Rectique cultas pectora roborant. H O R A S T.

Rio de Janeiro.

SENDO o fim da Sociedade dos Homens supprir sua fraqueza individual, e promover de mãos dadas a mutua felicidade; quaesquer meios conducentes a tão importante objecto são indubitavelmente preciosos, e dignos de hum acertado governo. Esta insigne verdade conhece mui a fundo S. A. R. o Principe Regente N. S. que Deos nos conserve dilatados annos, pois que na gloriosa carreira de sua vida estimavel nada toma tanto a peito, nem procura com mais efficacia do que o bem, descanso, e prosperidade dos seus Vassalios, que sempre vão medrando debaixo do seu paternal cuidado.

As provas desta asserção fazem-se mais que evidentes nos sabios arbitrios adoptados neste Novo Mundo para melhoramento, e perfeição de tão vasto Continente como o do *Brazil*. Por vezes (*) em nosso Periodico temos sido affortunados orgãos da publicação destas incontestaveis verdades, que todos vem, sentem, e admirão, e agora aproveitamos esta nova occasião para as confirmar mais e mais participando aos nossos Leitores as seguintes

Noticias do Interior.

Em cumprimento das Reaes Ordens expedidas pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra, ao Governo de *Goyaz* para encurtar, e segurar quanto fosse possivel a distancia entre a Cidade do *Rio de Janeiro* e a do *Grão Pará*, o Illustrissimo e Excellentissimo Governador e Capitão General *D. Francisco de Assiz Mascarenhas* fez abrir na Repartição do Norte daquella Capitania hum *Estrada* de 121 legoas e hum quarto, desde o Registro de *S. Maria* até ao *Porto Real do Pontal*. Não se podia abrir hum *Estrada* com mais acerto e juizo, porque nella se achão muitos Estabelecimentos pouco distantes hums dos outros, o que concorre para que os Correios encontrem todo o auxilio nos Juizes Ordinarios, e Commandantes dos Registros, que nos respectivos Districtos tem a seu cargo accelerar por todos os meios possiveis o transito dos Correios.

A *Estrada* está de todo aberta e completamente acabada, de modo que não se encontra obstaculo, ou difficuldade alguma, que retarde o viajante: construirão-se pontes, e pinguellas (**) nos *Ribeirões*, e nos *Rios* invadiaveis ha canoas promptas, nem faltão *Cavalgaduras* nos lugares competentes, e outrosim se reforçarão os *Des-tacamentos* de *S. Domingos*, e de *Santa Maria* com maior número de *Soldados*.

(*) N.º 70, 71, e 96. — N. Extraor. 25, e 31.

(**) Pontesinhas de pau.

A estrada continúa espaço de 166 legoas, e hum quarto, desde o *Registro* de *Santa Maria* até *Villa Rica*, e os nossos Leitores formarão della hum idea ajustada pelos seguintes Roteiro, e Mappa, que lhes apresentamos no fim deste N.º

Tambem naquella Capitania de *Goyaz*, cujo terreno he bastantemente fertil, e analogo á cultura do Milho, e Trigo, se vai promovendo efficazmente a produção destes generos não só para consumo da Capitania; mas para supprir a do *Pará*, havendo para o transporte admiráveis meios em razão de rios caudalosos, que facilitão grandemente a comunicação. No espaço de 6 annos, que alli está aquelle Governador sempre tem sahido para o *Pará* Embarcações carregadas de generos, que alli são necessarios, regressando com os da permutação: e presentemente estão a chegar diversas, que descêrão o anno passado, e a cuja tripulação já mandou o Governador levar os socorros em caminhar, a fim de não experimentar escassez em todo o curso da viagem. Tambem vão partir outras do porto de *Aguaquente* pelo Rio *Maranhão* não menos providas de objectos da melhor extracção.

A respeito desta agricultura e commercio verdadeira e principal base da prosperidade publica escreveo o Illustrissimo e Excellentissimo Governador de *Goyaz* ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde de *Linhares* o Officio seguinte:

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — Não perdendo de vista hum só momento a fiel execução de todas as Ordens, que V. Excellencia me tem encarregado, continuo a promover efficazmente nesta Capitania a plantação do Trigo, e de todos os generos de Agricultura de que carece a do *Pará*. He verdade que as felices alternativas de *Portugal* estão-lhe affiançando a continuação dos soccorros, que lhe prestava; mas esta mesma vantagem he de que me sirvo para estimular ainda mais aos Navegantes de *Goyaz*, porque levando aquelle Porto por meio de hum facil Navegação ás riquezas da Lavoura, e das suas Criações, podem com ellas comprar fazendas, e molhados, em que farão aqui avultados interesses, como acontece; ha pouco, em diferentes canoas, que subirão felizmente carregadas, cujos possuidores, com muita satisfação minha, por have-los animado a descer com similhante negocio, estão tirando consideraveis lucros.

Sendo pois que esta Capitania se promette hum grande felicidade da Navegação dos Rios para as da Beita Mar, não devo deixar de participar tambem a V. Excellencia que muito perto desta Villa ha hum Rio caudaloso, que me persuado franquear hum comunicação muito prompta com a de *S. Paulo*. Já se vão fazer as primeiras tentativas, e para não lesar a Real Fazenda, tenho satisfeito pelos meus soldos ás principaes despezas. Queirão os Ceos abençoar os nossos trabalhos, que de novo affirmo a V. Excellencia não poupar as minhas limitadas forças ao melhoramento desta Capitania até ao derradeiro instante do meu governo, e de desempenhar com igual efficacia a minha obrigação em qualquer outra parte onde S. A. R. fôr servido empregar-me. Deos guarde a V. Excellencia. — *Villa Boa* 20 de Maio de 1809 — Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde de *Linhares* — *D. Francisco de Assiz Mascarenhas* —

P. S. Tenho recebido o Aviso de V. Excellencia, relativo á malacacheta, que devo enviar daqui para os Arsenaes Reaes da Marinha: a pezar de haver já muita falta deste mineral, com tudo muito brevemente terei a honra de remetter a V. Excellencia 40, ou 50 arrobas, que poderão dar muitos centros de lanternas.

Relação dos Trabalhos de Mineração, que houverão nas Minas de Anicuns, extra-hida recopiladamente de hum Memoria enviada pelo Excellentissimo Governador de Goyaz ao Excellentissimo Senhor Conde de Linhares.

No 1.º de Março, chega a *Anicuns* de ordem do Excellentissimo Governador;

o Desembargador Superintendente *Joaquim Ignacio Silveira da Mota* para formar a sociedade, que se havia de empregar na extracção do ouro, manter a ordem, e examinar a pedreira, que se achou ser a mais rica da Capitania.

A sociedade compunha-se de 1.º, e 2.º Administrador, hum Caixa, hum Escrivão, hum Feitor Mór, além de outros subalternos, que agora não passam de 6; e, segundo as instrucções dadas pelo Excellentissimo Governador, admittirão-se todos os Mineiros concurrentes com o número de 12 praças cada hum, todas as pessoas, que apresentarão escravos ferramentados, e mesmo os homens livres, que se propuzeram a este serviço.

Começado o trabalho, descobrião-se logo duas linhas, ou vieiros de ouro cravado em pedras, que mostravão na superficie seguir a Leste não poucas braças, e descarnando-se a pedreira, logo em distancia de 5 braças, se divisou huma linha de ouro, e mais além na mesma direcção huma pedra solta sobre a mesma rocha, que se suppôz de 12 arrobas, e se avaliou ter 200 oitavas de ouro, prometendo toda a pedra descoberta consideraveis interesses por espaço de 20 braças, se houvesse a industria necessaria.

Até 21 de Março, gastou-se o tempo na abertura indispensavel de huma nova estrada, em edificar hum armazem para recolher a pedra aurifera, na lavagem da pedra moída, terras de desmorte e pissarras, que pintavão: e então chegando o Excellentissimo Governador, que dirigio melhor os braços, e suffocou a desordem, que já principiava a lavar, se apurárão no fim do mez 2, 439, 525 rs, que repartidos pela sociedade, venceo cada praça 375 rs. ao dia.

No principio de Abril, chegando as praças ao número de 10, descontinuou-se a admissão dellas, e empregando-se maior força na extracção, e moagem da pedra apurárão-se no fim do mez 10, 607, 195 rs. em ouro limpo tocando a cada huma das praças 572 rs. por dia.

No mez de Maio, continuou-se o trabalho com o mesmo systema, diminuirão-se porém os braços, porque hums se occuparão na construcção de novo armazem em lugar mais conveniente, na factura de huma cerca, que tivesse os trabalhadores como fechados, e vedasse o extravio, e outros ficarão impossibilitados por huma epidemia, e sómente se recolherão aos Cofres 7, 293, 128 rs. vencendo cada praça 531 reis por dia.

No mez de Junho, em que data a memoria, que recopilamos, continuava-se a extrahir, e moer a pedra rica: mas diminuião as praças por enfermidades, e parte dos braços se applicava no encanamento do Corgo, que evita o entulho, na construcção do Oratorio, que o Excellentissimo Governador mandou erigir, e em abrir praça, e bamequear o lugar do vieiro, cuja profundidade pôde ser funesta aos trabalhadores, e não obstante isto, esperavão-se jornaes, que a não ser vantajosos, não fossem prejudiciaes.

Do exposto se conclue a riqueza destas minas, a pezar da irregularidade do serviço por falta de boa administração, que só se pôde conseguir convocando habeis Mineiros da Capitania de *Minas Geraes*, que unão a theoria á practica neste genero de trabalho. Então construir-se-ha a fabrica de pilões, que faça mais em hum dia que todos os braços agora empregados: a pedra, que se julga inutil se aproveitará, e finalmente far-se-ha huma machina, que esgote o lugar do vieiro, e torne facil a extracção da pedra.

N. B. Está-se construindo hum canal de duas legoas, que traga o Ribeirão dos Poás ao lugar das Minas: esta obra vai muito adiantada, e promete as maiores vantagens, depois de concluida.

Do exposto se conclue quanto seja benemerito da Patria o Excellentissimo Governador de *Goyaz*, que não só desempenha com raro acerto as Ordens, que baixão do Throno, mas tenta, e executa novos arbitrios, e á sua propria custa para bem afortunar os povos a que preside em Nome de hum Soberano a quem adora. Varão verdadeiramente digno de seus esclarecidos Progenitores, que vai enchendo a vida de acções excellentes, dirigidas todas para o Bem Público!

Fim da Taboa Chronologica dos acontecimentos mais notaveis do anno de 1808.

N O V E M B R O.

Bonaparte chegou a *Bayonna*. — 10 A *Fragata Ingleza Amethyst* de 36 peças, *Commandante Seymour*, encontrou-se com a *Thetis*, *Fragata Franceza* de 44, que apresou, depois de hum dos mais sanguinolentos combates, que se tem visto. — 12 O *Embaixador Russo* partio de *Madrid*. — 15 Hum Conselho de 7 *Officiaes Generaes* se ajuntou por ordem de S. Magestade *Britannica* no Hospital de *Chelsea* para indagar as circumstancias da *Convenção de Cintra*. — 17 Os *Exercitos de Blake*, e do *Marquez de la Romanha* se juntarão em *S. Vicente de la Barquera*, e o *Marquez* tomou o commando em chefe. — O *Exercito do General Castanbos* foi derrotado pelos *Francezes* junto de *Tudela*. —

D E Z E M B R O.

4 Entrou em *Madrid* o *Exercito Francez*. — 10 *Assemblea dos Negociantes de Londres* para deliberar se era acertado abrir hum *subscrição* a favor dos *Patriotas Hespanhoes*. *Immediatamente* se *subscrevêrão* 1500 lb. esta *subscrição* montou a mais de 3500 lb. — Fechou-se este dia o Conselho, que tinha as sessões em *Chelsea*. — O *Governo Britannico* publicou hum *Declaração* affirmando que as ultimas propostas de paz enviadas pela *França* são inadmissiveis, e só destinadas a semear *desconfiança* entre os seus alliados. — 30 Recebeo-se noticia de se terem unido em *Benevento* os *Exercitos de Moore*, e *Baird*.

A V I S O S.

Quinta feira próxima de tarde haverá *Gazeta extraordinaria*, N.º 37.

No Mez de *Novembro* proximo passado faltou a *Joaquim Vieira Xavier de Castro*, *Secretario do Regimento de Cavallaria de Linha da Capitania de Minas Geraes*, hum seu escravo por nome *Manoel da Cruz*, crioulo, de idade de 22 annos pouco mais ou menos, magro, alto, feições miudas, com hum *orelha furada*, na qual trazia hum *bicha*, e para maior signal tem os *dedos polegares dos pés voltados para dentro*. Promete o dito *Secretario* 250000 rs. a quem pegar, ou prender o dito escravo, e procurará a *Manoel Joaquim de Oliveira Leão*, segundo *escriuario da primeira Contadoria Geral do Real Erario*, morador na *Rua da Cadêa* N.º 42.

Por Decreto de 12 de *Outubro*, foi S. A. R. o P. R. N. S. Servido fazer *mercê do Posto de Alferes aggregado das Ordenanças da Côrte* a *Pedro Antonio de Campos Bellos Vianna*.

Fugio hum *Escrava* ao *Coronel João Teixeira Matheiros* em *Junho de 1809*: chama-se *Luciana*, he crioula muito fula e feia, e tem barba: quem a achar procure seu dono em humas casas de dois andares immediatas a *Mãe dos Homens* que terá suas *alviçaras*. Não apparecendo, o dono quer tirar *Carta de Excommunhão*.

João Lourenço Toole, *Professor da Lingua Ingleza*, estabeleceo *Aula*, na qual ensina a dita *Lingua grammaticalmente por methodo facillimo*, e em breve tempo: como tambem *Arithmetica*, e *Escripturação dobrada*. Ensina de manhã em casas particulares, e de tarde na *Aula* como tambem de noite. *Assiste na Praça da Carioca* N.º 18.

Quem quizer comprar duas moradas de *Casas de Sobrado* N.º 10 e 11 sitas em *Mata Porcos* descendo a *Ladeira do Barro Vermelho* falle com *José de Souza Vieira*, morador na *rua da Misericordia* defronte da *Fabrica*, *Casa* N.º 6.

Pela *Administração Geral do Correio Maritimo* desta *Côrte* se faz público, que a 20 do corrente mez, sahirão o *Navio*, *Correio Maritimo*, e os *Bergantins* seguintes. Para o *Porto* o *Paquete do Rio*, *Capitão Joaquim José da Silva*: para *Lisboa* o *Boa-Ventura*, *Commandante Daniel Baptista Barros*: para *Angolla* o *Marianna*, *Mestre Justino Pedro Maxado*: para o *Rio Grande* o *Brioso*, *Mestre Manoel Gonçalves da Silva Peixoto*. As *Cartas* serão lançadas no *Correio* até ás 4 horas da tarde dos dias antecedentes.

MAPA

DAS VILLAS, ARRAYAES, CAPELLAS, E FAZENDAS, QUE HA NA ESTRADA QUE VAI DE VILLA RICA ATÉ O REGISTRO DE SANTA MARIA da Capitania de Goyaz, e suas distancias, para passarem os Correios da Côte para a Cidade do Para, vindo do Rio de Janeiro até Villa Rica pelo Correo ordinario, e regressarem da Cidade do Para para a Côte.

OBSERVAÇÕES.	legoas por terra.	Arrayaes, e Fazendas sobre o caminho.	es em que estão mentos do Regi-e Cavalleria de ara conduzi rem ios, sabindo de ica até o Regis-anta Maria.									
			De Villa Rica a Villa do Sabará.	Da Villa do Sabará ao Registro das sete Lagoas.	Do Registro das sete Lagoas ao Arrayal do Curvelo.	Do Arrayal do Curvelo ao Arrayal da Barra do Rio das Velhas.	Da Barra do Rio das Velhas ao Arrayal de S. Romão.	Do Arrayal de S. Romão aos Morrinhos.	Dos Morrinhos ao Registro de Santa Maria.			
			De Villa Rica a Santo Antonio da Casa branca. A' matta da Boa Vista. Ao Gravato. Ao Pisarrão. Ao alto do Pires. Ao Arrayal do Rio das Pedras. A' Fazenda do Papudo. Ao Ribeiro mango. A' Olaria. Ao Coxé d' Agoa. Ao Arrayal de Santo Antonio do Rio abaixo. A Santa Rita. Ao Padre pequeno. Aos Rapozos. Ao Pisarrão. Ao Arrayal Velho. A' Villa do Sabará. Ao Corrego da Lage. A Santa Luzia. Ao Ribeirão da Matta. A Matosinhos. Ao Rezende. Ao Registro das sete Lagoas. A Felix Barboza. A Manoel de Araujo. A Mathias Pereira. A Jeronymo Ribeiro. Ao Camafim. A Maria Thomazia. Ao Arrayal do Curvelo. Ao Picão. Ao Capão da Rocha. A' Fazenda da Gargaa. Ao Condição. Ao Rio Bicuado Porto Real. Ao Riacho do Lavado. A S. Gonzalo. A's Pedras de Maria Gomes. Ao Barro pequeno. Ao Ribeiro dos Forros. Ao Padre Moura. Ao Barro do Tenente José Felix. A' Gamelleira. A' Forquilha. A' Barra do Rio das Velhas. A' Fazenda da Varge. Ao Rio Tiquitaby, Porto Real. Ao Engenho da Estrema. A' Capella da Estrema. A' Catanga. Ao Pacuby. A' Fazenda do Paracatu São delos. Ao Retiro da Gamelleira. Aos Sabões. A S. Romão. A' Fazenda do Riacho. A' Estrema. A' Fazenda do Vão. A Santo Ignacio. Ao Coqueiro. Ao Riacho Seco. A's Pedras. A' Fazenda da Gamelleira. A' Manga. Ao Ribeirão da Areia. Ao Riacho das Egoas. Aos Morrinhos. A' Ipoira. A' Boa Vista. Ao Riacho Claro. A' Varge grande. A' Riancharia. A Serra acima. Aos Fortes. A Manoel Zacarias. A S. Sebastião. A Santa Thereza. Aos Fataes. A S. Domingos. A's Catangas. A' Caissara do meio. A Bocaina. Ao Registro de Santa Maria. Total.	4	15	13	16	38	24	20	38	166
			De Villa Rica ao Sabará, hum Soldado hade conduzir os Correios.	Da Villa do Sabará ao Registro das sete Lagoas, 1 Soldado hade conduzir os Correios.	Do Registro das sete Lagoas ao Arrayal do Curvelo, hum Soldado hade conduzir os Correios.	No Arrayal do Rio das Velhas estão 3 Soldados, para hum conduzir os Cotreios até aos Morrinhos, aonde está o ultimo Quartel.	Da Barra do Rio das Velhas a S. Romão pôde seguir o Correio pelo Rio sem embaraço, sendo humma, e outra margem occupada de moradores, que pôdera facilitar este transitto, prestando os soccorros necessarios em toda a sua extensão, que comprehende humma distancia de 25 legoas de Rio.	Do Arrayal de S. Romão, hum Soldado hade conduzir os Correios ao Destacamento dos Morrinhos.	Nos Morrinhos está aquartelado 1 Furriel, e 2 Soldados, para seguir hum com o Correio ao Registro de Santa Maria.			

R O A T H E I R O

DA NOVA ESTRADA, QUE O PRINCIPE REGENTE NOSSO SENHOR MANDOU ABRIR PELA CAPITANIA DE GOIAZ

para facilitar a communicacão por terra da Corte do Rio de Janeiro, e Cidade do Pará, ao qual se ajuntão recopiladamente as diversas providencias, que se tem praticado para o dito fim; e explicacões necessarias á sua melhor intelligencia.

Denominações dos Destacamentos.		Do Porto Real ao Registro de S. Domingos.	Do Registro de S. Domingos ao de Santa Maria.
Total das legoas de huns a outros Destacamentos.		82 1/2	38 1/2
ARRAIAES, E FAZENDAS	Legoas por terra.	por onde segue a nova Estrada.	
1	1	Do Porto Real ao Arrayal do Carmo.	
24	1	Ao Arrayal da Chapada.	
1	1	Ao Arrayal da Natividade.	
15	1	Ao Arrayal da Conceição.	
4	1	Ao Recantado.	
1	1	A S. Pedro, Fazenda de José Francisco.	
2	1	Ao Rio da Palma, Fazenda de Manoel Ferreira de Brito.	
2	1	A Fazenda de Raymundo da Silva Vieira.	
2	1	Ao Mocambo, Fazenda de Aleixo Soares.	
7	1	A Fazenda de Felisberto Fernandes.	
2	1	Ao Roriz, Fazenda de Francisco Barbosa.	
4	1	Ao Salobra, Fazenda de Domingos Cardoso.	
3	1	Ao Ribeirão dos Montes Claros, Fazenda do dito.	
3	1	Ao Bom Jesus, Fazenda dito.	
4	1	A Fazenda de José Pereira.	
1	1	Ao Ribeirão do Galbeiro.	
1	1	Ao Ribeirão do Bonito.	
1	1	Ao Rio Vermelho.	
1	1	Ao Registro de S. Domingos.	
1	1	Ao Ribeirão dos Macacos.	
1	1	Ao Ribeirão da Angelica.	
2	1	Ao Ribeirão de S. Vicente.	
1	1	A S. Vicente, Fazenda de Antonio Moreira.	
1	1	Ao Ribeirão de S. Matthews.	
1	1	Ao Ribeirão da Lapa, Fazenda de Simão de Mattos.	
2	1	Ao Ribeirão da Palmeira.	
1	1	Ao Ribeirão de S. Bernardo, Fazenda de Francisco Vieira.	
2	1	A Boavista, Sítio de Genuveva Barreto.	
2	1	Ao Ribeirão d' Agua quente.	
1	1	A Posse, Sítio de Domingos Fernandes.	
3	1	A's Trombas, Fazenda de Felisberto de Brito.	
3	1	Ao Ribeirão da Prata, Fazenda de Domingos Vieira.	
2	1	A Parça Bonita, Fazenda de Joaquim Ignacio.	
1	1	A Forquilha, Fazenda de José Caetano.	
1	1	Ao Rio Corrente.	
1	1	Ao Lagamar, Fazenda de José da Costa.	
2	1	Ao Ribeirão da Lontra.	
2	1	A Malhada Alta.	
3	1	Ao Ribeirão da Taboara.	
3	1	Ao Registro de Santa Maria.	
121 1/2		Total.	121 1/2

OBSERVAÇÕES.

No Porto Real se construirão duas Embarcações aptas para a condução dos Correios até o primeiro estabelecimento da Capitania do Pará, situado sobre a margem do Rio Tocantins. As ditas Embarcações achão-se promptas com a necessaria equipagem de remeiros, e bons pilotos, que todos tem praça de Pedestres, e servem alternadamente tambem em terra nas Rondas, e Guarda da Povoação, e estabelecimentos de Agricultura, e Mineração do Districto do dito Porto Real, que pela sua proximidade estava exposto até agora ás incursões dos Indios Silvestres denominados Cherentes.

Do Porto Real pelo caminho de terra está determinada a condução dos Correios por dois Soldados de Cavalleria de Milicias até o Arrayal do Carmo, e deste á Natividade, Conceição, e ao Registro de S. Domingos, onde começa o Sertão do Paraná. Os Commandantes, e os Juizes Ordinarios, onde os ha, são como Inspectores dos Correios, ou Paradas, cada hum nos limites de suas jurisdicções, porém no Registro de S. Domingos, onde se reforçou a Guarda de gente, e de boas cavalgaduras, he o respectivo Commandante encarregado da sua direcção, que effectuará, segundo as ordens, por Soldados montados até ao outro Registro de Santa Maria na raia da Capitania das Geraes. Neste segundo, e ultimo Registro tem-se dado providencias iguaes ás do primeiro.

Toda a Estrada na Capitania de Goyaz, que comprehende hum espaço de 121 legoas, pouco mais ou menos, está inteiramente prompta, e pelas participações Officiaes, que tem recebido o Governador, e Capitão General, consta que he o caminho mais bem aberto, e mais bem providenciado de toda a Capitania, principalmente na parte do Sertão; e que seria mais para admirar se a natureza do terreno enxuto muito livre de pedras, e de morros, e a multiplicidade de Fazendas Cavallares, não lhe facilitasse prompta, e segura direcção dos Correios, sem obstaculo, nem inconveniente algum por menor que seja. He por este modo, que o dito Governador se lisongea de ter dado prompta execução ás Reaes Ordens sobre a communicacão do Rio de Janeiro, e Pará, pela Capitania de Goyaz, causando-lhe tambem grande satisfacção a brevidade com que os Povos se prestarão contentes a abrir Estradas, e a construir immensas Pontes, evitando-se assim todo o dispendio da Real Fazenda.

Bonaparte
cas, Commandante
que apresou, depois
12 O Embaixador
nêraes se ajuntou
indagar as circum
do Marquez de
quez tomou o com
tado pelos France

PELA CAPITANIA DE GOIAZ
ajuntão recopiladamente as diver-
melhor intelligência.

Registro de S. Domingos ao de Santa Maria.

4 Entrou em
de Londres para d
tas Hespanhoes: Im
de 350 lb. — Fez
Governo Britannia
de paz enviadas pe
ça entre os seus all
Exercitos de Moo

Quinta fe
No Mez
Castro, Secretario
raes, hum seu escr
pouco mais ou me
qual trazia huma
para dentro. Prom
escravo, e procura
primeira Contadoria
Por Decreto
mercê do Posto de
Campos Bellos Vian
Fugio hum
chama-se Luciana
seu dono em huma
suas alviçaras. Não

João Loure
qual ensina a dita
po: como tambem
particulares, e de
rica N.º 18. praça de Pedestres, e servem alternadamente tambem
Quem quizal, que pela sua proximidade estava exposto até agora
em Mata Porcos

Vieira, morador nêcias até o Arrayal do Carmo, e deste é Natividade.
Pela Admin onde os ha, são como Inspectores dos Correios, ou
a 20 do corrente ne, e de boas cavalgadas, he o respectivo Comman-
tes. Para o Porto Maria na raia da Capitania das Geraes. Neste segun-
boa o Boa-Ventura

rianna, Mestre Jamente prompta, e pelas participações Officiaes, que
noel Gonçalves da da a Capitania, principalmente na parte do Sertão; o
da tarde dos dias das Cavallares, não lhe facilitasse prompta, e segura
ador-se lisongea de ter dado prompta execução ás Reaes
RIO a brevidade com que os Povos se prestarão contentes a

1	1/2	Ao Ribeirão da Lapa, Fazenda de Simão de
2		Ao Ribeirão da Palmeira.
	1/2	Ao Ribeirão de S. Bernardo, Fazenda de
2	1/2	A' Boavista, Sítio de Genoveva Barr
2		Ao Ribeirão d' Agua quente.
1	1/2	A' Posse, Sítio de Domingos Fernandes
3	1/2	A's Trombas, Fazenda de Felisberto de
3	1/4	Ao Ribeirão da Prata, Fazenda de Domingos Vieira.
2	1/4	A' Varça Bonita, Fazenda de Joaquim Ignatio.
1	1/2	A Forquilha, Fazenda de José Caetano.
1	1/4	Ao Rio Corrente.
1		Ao Lagamar, Fazenda de José da Costa.
2	1/2	Ao Ribeirão da Lontra.
2		A Malhada alta.
3		Ao Ribeirão da Taboara.
3		Ao Registro de Santa Maria.
121	1/4	Total.

38 1/4
121 1/4